



Gestão 2017/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PORTARIA Nº. 620/2017**  
**DE: 19.09.2017**

**JEFERSON FERREIRA GOMES**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**,

**Art. 1º. NOMEAR** para comporem a **JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações**, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal n.º 853, de 28 de novembro de 2005, as pessoas abaixo relacionadas, nesta municipalidade.

<b>Órgão ou ONG'S Representativa</b>	<b>Representantes</b>
Indicado pelo Chefe do Poder Executivo e com conhecimento na Área de Trânsito	Presidente: Divan Carlos de Souza Suplente: Robel Garcia Gonçalves
Representantes dos Taxistas	Titular: Adeilson de M. Fernandes Suplente: Pedro Elias C. Colen
Representantes da OAB	Titular: Thaianne Blanck Benites Suplente: Gleyscler Belussi Ribeiro
Representantes da Sociedade Civil	Titular: Guilherme Tomaz Santana Suplente: Sebastião Benício de Macedo

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 438 de 13 de outubro de 2015.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2017.

*Jeferson Ferreira Gomes*  
*Prefeito Municipal*

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Alexandre João Brugnera**  
Secretário Municipal de Administração

Rua Espírito Santo, n.º 199-E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528/1519 - CEP 78310-000

E-mail: [gabinete@comodoro.mt.gov.br](mailto:gabinete@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro - MT.

Site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)